



São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nome da unidade requisitante

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Data

18 de fevereiro de 2025

Justificativa da necessidade

- **Finalidade da contratação:** A Secretaria de Esporte e Lazer, responsável pelas atividades esportivas deste Município, apresenta a presente contratação como sendo necessária considerando a necessidade de aquisição de 2 troféus, 3 bolas de futsal, 1 rede de vôlei e 1 bola de vôlei, que servirão para uso de treinamentos e eventos no Ginásio de esporte realizado pela Secretaria de Esportes e Lazer.

- **Quantitativo necessário:**

Item	Quant.	Material
1	1 Uni.	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Altura: 69cm. Largura superior:10,50cm. Largura inferior: 13,10cm. Altura da base: 10 cm. Peso aproximado: 1,10kg. Cores: dourado, prata, preto. Cores alternativas: cones nas cores azul, dourado, vermelha ou verde. Composição: componentes fabricados em polímero: Base oitavada, suporte, cone com tampa, estatueta superior. Outros componentes: Ferragens para fixação.
2	1 Uni.	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Altura: 69cm. Largura superior:10,50cm. Largura inferior: 13,10cm. Altura da base: 10 cm. Peso aproximado: 1,10kg. Cores: dourado, prata, preto. Cores alternativas: cones nas cores azul, dourado, vermelha ou verde. Composição: componentes fabricados em polímero: Base oitavada, suporte, cone com tampa, estatueta superior. Outros componentes: Ferragens para fixação.
3	3 Uni.	Bola de Futsal



São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

4	1 Uni.	Rede de voleibol
5	1 Uni.	Bola de voleibol

- **Prazo de entrega:** Imediato.

Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de materiais.

Período de aquisição

Imediato

Previsão de orçamento

- Valor estimado da contratação: R\$ 834,00
- **Recomendações**
 - Modalidade licitatória recomendada: pronto pagamento Art. 75 § II da Lei 14.133/21.
 - Ficha Orçamentaria: 258

Justificativas

A aquisição se faz necessária tendo em vista a necessidade em adquirir os respectivos materiais tendo em vista a demanda destes objetos para melhor atender os eventos e treinamentos que são realizados por esta secretaria, e melhor atender o público que utiliza desses materiais em atendimento às demandas da Secretaria de Esporte e Lazer nas suas atribuições para o fomento da pratica do esporte pela municipalidade.

ETP (Estudo Técnico Preliminar) = Sim () Não (X)



São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Declarações:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura não atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura no exercício corrente, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

JOSÉ JUNIOR PIRES

Secretário Municipal de Esporte e Lazer